

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE** o valor de R\$ 486.336,68 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), na Ação **2514 – PROMOÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE NO ESTADO DE MATO GROSSO**, no Programa 526, na Fonte 100, na Região 9900, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 486.336,68 (quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva tem como objetivo destinar recursos para construção de academias da saúde ao ar livre com objetivo de prevenir doenças e dar mais qualidade de vida a população nos municípios de nosso Estado.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Janaina Riva
Deputada Estadual